



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 645/2019 - LOA 2020

Autor: João Cardoso
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 450
Nº Provisório: 501

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 06216 - MOBILIDADE URBANA
Ação: 03087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE
Subtítulo: 20512 - IMPLANTAÇÃO DE ROTA ACESSÍVEL AO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 1 DE SOBRADINHO/DF
Localização: 05 - REGIÃO V - SOBRADINHO
Produto: OBRA REALIZADA
Meta Física: 5.000
Unidade: METRO QUADRADO

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 400.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 400.000,00

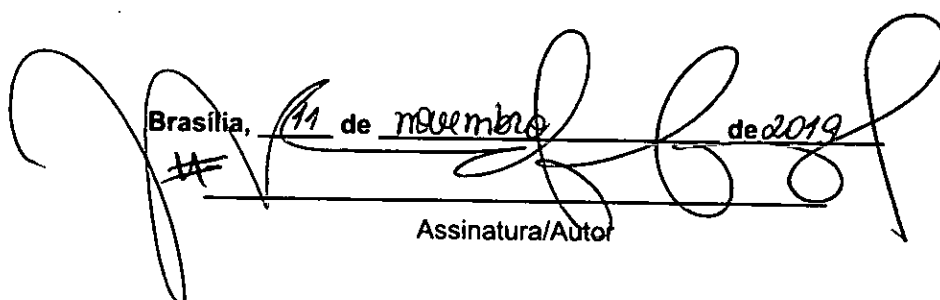
DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999
Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -
Meta Física: 1
Unidade: -
Valor: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

A proposição visa a implantação de rotas acessíveis para acesso ao Centro de Ensino Especial 01 de Sobradinho, garantindo acessibilidade e deslocamento seguro dos usuários até estes equipamentos.

Brasília, 11 de novembro de 2019



Assinatura/Autor